

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 506/2021-GGC/EMSERH.
REF. PROCESSO Nº 63667/2023/EMSERH.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 506/2021-GCC/EMSERH CELEBRADO
PELA EMPRESA MARANHENSE DE
SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA
EMPRESA MAC SAÚDE LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 GEJUSPC-MA, residente e domiciliado nesta Cidade, e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTRATADA: EMPRESA MAC SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.953.492/0001-72 e Inscrição Estadual nº 12.471.481-1, sediada à Rua Gonçalves Dias, 39 - Bairro Centro / Zé Doca (MA) – Cep. nº 65.365-000, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ ERNANI GOMES DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 197229220027 (GEJUSPC/MA) e inscrito no CPF sob o nº 011.777.203-88, residente e domiciliado na Cidade de Zé Doca, Estado do Maranhão (MA).

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado e celebram o presente **Termo Aditivo** ao **Contrato nº 506/2021-GGC/EMSERH**, cujo objeto: *“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde, para atender a demanda do Centro de Reabilitação – CER - Olho D’água, administrado pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH”*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusulas Quarta e Décima Sexta**, ambas do **Contrato Original**, bem como as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES** e **RESSALVA AO DIREITO DE REAJUSTE**, concernente ao **CONTRATO Nº 506/2021-GGC/EMSERH**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 506/2021-GGC/EMSERH** pelo período de **12 (DOZE) MESES**, iniciando em **14.08.2023** e término previsto para **14.08.2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DIREITO AO REAJUSTE: É assegurado à **CONTRATADA** o direito à solicitação de reajuste, em conformidade com a Cláusula Décima Sexta do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação de prazo por mais **12 (doze) meses** será de **R\$ 335.104,08 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e quatro reais e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	21202
UNIDADE:	EMSERH
DESPESA:	4-3-02-02-83 – Serv. Méd. – Neuropediatria/Exames

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no **Processo Administrativo nº 63667/2023/EMSERH** e encontra amparo legal no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusulas Quarta e Décima Sexta, ambas do Contrato Original.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO: A **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste Termo, na Imprensa Oficial local.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.

Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH
Matrícula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

São Luís (MA), 11 de 08 de 2023.

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH
Pela Contratante

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa
Matrícula nº: 13657/EMSERH

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa/EMSERH
Pela Contratante

JOSE ERNANI GOMES DE OLIVEIRA FILHO:01177720388
Assinado de forma digital por JOSE ERNANI GOMES DE OLIVEIRA FILHO:01177720388
Dados: 2023.08.11 17:16:13 -03'00'

JOSE ERNANI GOMES DE OLIVEIRA FILHO

Representante Legal
Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: *THAÍLA TOBIAS DE CASTRO MATA PAIVA*
THAÍLA TOBIAS DE CASTRO MATA PAIVA
CONSULTORA DE CONTRATOS
Matrícula: 13901/EMSERH

CPF Nº: _____

Nome: *Nayara Neves da Silva*
Nayara Neves da Silva
Consultora de Contratos/EMSERH
Matrícula nº 13.657

CPF Nº: _____

MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS

Status de Validação da Assinatura



A assinatura e VALIDA, assinada por JOSE ERNANI GOMES DE OLIVEIRA FILHO:01177720388 <zeinani.radio@gmail.com>

- O documento não foi modificado desde que esta assinatura foi aplicada.

A identidade do signatário é válida.

Propriedades da assinatura...

Cancelar

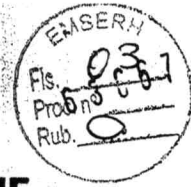
Pela Contratante

JOSE ERNANI GOMES DE OLIVEIRA FILHO:01177720388

Assinado de forma digital por JOSE ERNANI GOMES DE OLIVEIRA FILHO:01177720388
Dados: 2023.08.11 17:16:13 -03'00'

JOSÉ ERNANI GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Representante Legal

Printed



MAC SAUDE LTDA – ME

CNPJ 22.953.492/0001-72 – Insc Estadual 12.471.481-1

Rua Gonçalves Dias, 39 – Centro – CEP 65.365-000

Telefone: 981235761

Zé Doca - MA

Ofício nº 001/2023 – MAC SAÚDE

A srA.

SAMILLA RAFAELA

Gestão Hospitalar

Diretoria Clínica

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEPH

Nesta

Assunto: Contrato nº 506/2021

CARTA DE ACEITAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE

A **MAC SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, situada na **Rua Gonçalves Dias, 39 – Centro – CEP 65.365-000 Zé Doca - MA**, neste ato representada por seu sócio administrador, conforme Contrato Social em anexo, vem através deste e em resposta à solicitação constante no e-mail, informar que **ACEITA a prorrogação, aproveitando a ocasião para requerer o reajuste de preço, que se dará em ocasião oportuna.**

O Contrato firmado é datado de 20 de Setembro de 2021, contudo, baseia-se em valor ofertado na **Licitação Eletrônica nº 173/2020**, cuja **sessão de abertura se deu em Fevereiro de 2021**, com negociação ocorrida em Fevereiro do mesmo ano, preço este que se mantém inalterado até o momento.

Contudo, o que se observa é que para 2023 os **impactos inflacionários serão potencialmente aumentados**, fato este que precisa ser levado em consideração por parte da Administração Pública, haja vista a necessidade de **manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.**

Assim, considerando os fatos abordados, bem como a previsão constante na **Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 506/2021**, aproveita-se a oportunidade para assegurar o direito ao futuro reajuste do valor, de modo a buscar manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme previsto em cláusula firmada entre as partes. Ressalta-se que deverá ser aplicado o índice por determinação legal, com análise da variação dos últimos 12 (doze) meses, cujo cálculo terá como termo inicial a data do último reajuste.

MAC SAUDE LTDA
CNPJ 22.953.492/0001-72



MAC SAUDE LTDA – ME

CNPJ 22.953.492/0001-72 – Insc Estadual 12.471.481-1

Rua Gonçalves Dias, 39 – Centro – CEP 65.365-000

Telefone: 981235761

Zé Doca - MA

Desta feita, entende-se ser justa e justificável a solicitação supra, razão pela qual se aguarda o deferimento.

Nesses termos,

Pede deferimento.

Zé Doca/MA, 04 de Abril de 2023.

MAC SAUDE LTDA
CNPJ: 22.953.492/0001-72

MAC SAÚDE